

000069

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 032/2023**

OBJETO: 1º termo **aditivo** ao contrato administrativo nº **032/2023** pregão presencial nº **003/2023** processo administrativo nº **007/2023**, a fim de prorrogar pelo **período** de **12** (doze) meses, a **vigência** de contratação da empresa especializada para serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva, parametrização de software e treinamento para uso do sistema web de controle de almoxarifado integrado com compras, sistema web de controle e gerenciamento de requisições e compras com importação dos contatos e itens licitados, sistema de web para licitação e contratos e sistema web de gestão documental, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

BASE LEGAL: art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: **ES DIGITAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 41.206.659/0001-86, situada na Rua Pedro Rego, nº. 442, Jardim Ouro Branco, Barreiras- BA, CEP 47.802-20.

CONTRATO: 032/2023.

VALOR TOTAL: **R\$ 172.800,00** (cento e setenta e dois mil oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/03/2024 a 21/03/2025

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados a impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.0 - Serviços de tec. da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 032/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de março de 2024.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

000070

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ES DIGITAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 41.206.659/0001-86, situada na Rua Pedro Rego, n°. 442, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, CEP 47.802-201, neste ato representada por **LUCAS CONCEIÇÃO VALE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n°. 031.952.075-75, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 003/2024, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 1º termo aditivo ao contrato administrativo n° 032/2023 pregão presencial n° 003/2023 processo administrativo n° 007/2023, a fim de prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a vigência de contratação da empresa especializada para serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva, parametrização de software e treinamento para uso do sistema web de controle de almoxarifado integrado com compras, sistema web de controle e gerenciamento de requisições e compras com importação dos contatos e itens licitados, sistema de web para licitação e contratos e sistema web de gestão documental, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de 21/03/2024 a 21/03/2025.

ESTABILIZADO



000071

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses no valor total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor R\$ 14.400,000 (catorze mil, e quatrocentos reais) cada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.0 - Serviços de tec. da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

Lucas Conceição Vale de Araújo

ES DIGITAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 41.206.659/0001-86

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Carlos Eduardo Fior*
CPF: *709.961.078.86*

Nome: *Ylbera S. Silva*
CPF: *064.252.025.66*